



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 587 DE 04 DE DEZEMBRO 2025

"Altera período de gozo de férias menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período de gozo de 30 (trinta) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 549/2025, ao servidor **SILVIO JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025, contando a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2026.

Parágrafo único - O novo período de gozo de férias do servidor será de 15/01/2026 à 13/02/2026, devendo retornar as suas atividades laborais em 14/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 04 de dezembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL